

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
CASO A EMPRESA SE ENQUADRE. Lei complementar 123, de 14 de dezembro  
de 2006**

Deverá ser apresentada juntamente com a Certidão de Enquadramento de Micro ou Pequena Empresa emitida pela Junta Comercial do Estado, com data de emissão não anterior a 01 de abril de 2012.

**PREGAO N°. 02/2018**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n°. 02/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Reduto - MG.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada no momento do credenciamento.**

1946

1995

**REDUTO**